



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 123/2016

Requer do Governador do Estado do Paraná informações acerca da possibilidade de implementação do sistema de câmeras de monitoramento da Polícia Militar no Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica:

Senhor Presidente:

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Richa, Governador do Estado do Paraná, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, juntamente com a Secretaria de Segurança do Estado, informações acerca da possibilidade de implementação do sistema de câmeras de monitoramento da Polícia Militar no Município de Foz do Iguaçu, nos moldes da implantação e utilização no Município de Curitiba.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala das Sessões, 17 de março de 2016.

Luiz Queiroga

Vereador

LQ/fb



Claudia
Claudia C. de Araújo
Agente Administrativo



Palácio Iguaçu – Curitiba, 16 de maio de 2016
OF CEE/CC 1525/16

Protocolo n.º 14.037.916-6

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 262/2016, que trata do Requerimento n.º 123/2016 de autoria do Vereador Luiz Queiroga, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Atenciosamente,


VALDIR ROSSONI
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador FERNANDO HENRIQUE TRICHES DUSO
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

CEE/GAM/JLI

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária**DESPACHO****Protocolo nº 14.037.916-6**

Assunto: Câmeras de Monitoramento

- I. Trata-se de ofício oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu o qual encaminha requerimento e solicita informações acerca da possibilidade de implementação do sistema de câmeras de monitoramento da Polícia Militar no município de Foz do Iguaçu;
- II. Devidamente instruído, **RESTITUA-SE a Casa Civil.**

Curitiba, 16 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR

JOSCAR/DG



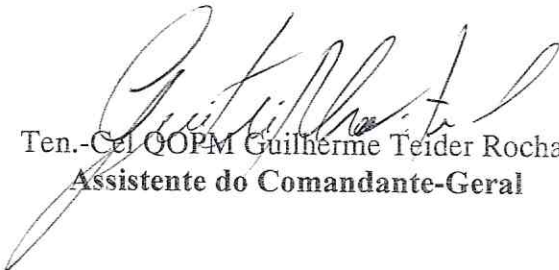
**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

Despacho n.º 2.764 /2016.

Referência: EP 14.037.916-6 e PID 381.723-5
(implementação do sistema de câmeras no município
de Foz do Iguaçu).

Considerando o conteúdo do documento e por
orientação do Exmo. Sr. Comandante-Geral da
PMPR, restitua-se ao **Sr. Assessor Policial
Militar da SESP**, devidamente instruído às fls. 09
pelo Comandante do 14º BPM.

Curitiba, 13 de maio de 2016.


Ten.-Cel OOPM Guilherme Teider Rocha,
Assistente do Comandante-Geral



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
P/3



Fts:.....
[Assinatura]

Despacho nº 001 P/3 - 14º BPM

Referência: Protocolo nº 14.037.916-6 –
Implementação de Sistema de Monitoramento por
Câmeras pela Polícia Militar no Município de Foz do
Iguaçu.

1. Ciente.
2. Em atendimento ao Despacho nº 0249-P1 do 5º CRPM, acerca da solicitação da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu quanto à possibilidade de implementação de sistema de câmeras de monitoramento da PM no município, passamos as considerações que adiante se veem.
3. Desde meados do ano de 2013 está em funcionamento na Sede da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu uma moderna central de monitoramento, cuja capacidade teórica para cento e vinte câmeras convencionais, além de quatro com OCR. Embora a quantidade de câmeras ativas seja bem menor, verifica-se que atendem os mais importantes pontos do perímetro urbano considerando-se fluxo de pessoas e veículos.
4. Ressaltamos que a concepção foi franqueado o espaço pelo Município ao 14º BPM e outras agências de contenção, conforme a própria natureza do projeto do Centro de Monitoramento. Assim sendo, além do monitoramento em si, por meio dele se estreita a integração entre as instituições das esferas municipal, estadual e federal.
5. O 14º BPM emprega na aludida central de monitoramento dois ppm, em turnos das 12h00min às 23h00min, diariamente. Exceção feita quando esgotada a capacidade operacional da Unidade.
6. Salientamos que a eventual implantação de central de monitoramento a cargo da Polícia Militar e com vocação similar a já existente, constituiria, *prima facie*, duplicidade de estrutura. Além disso, o atual cenário não reúne condições para implementação, considerando limitação de pessoal.
7. Informamos a Vossa Senhoria que nesta data fora contatado o Inspetor GM Fagundes, Secretário Executivo do GGIM, o qual noticiou já estar licitada a duplicação da capacidade, bem como a empresa responsável estar iniciando a ampliação.
8. Informamos a Vossa senhoria, também, que recentemente passou-se às tratativas

quanto à disponibilização de um link da referida central ao 14º BPM, à exemplo do fornecido a SESP e recepcionado em CICC-M, bem como disponibilizado a Polícia Federal, Receita federal.

9. Restitua-se o presente protocolado ao Senhor Comandante do 5º CRPM para deliberação.

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2016.

[Assinatura]
Ten.-Cel. QOPM Lauro Ota,
Comandante do 14º BPM